



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 91/2015 DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos V e VII, da Resolução TRE/MS nº 471, de 26.03.2012, com redação dada pela Resolução nº 472, de 09.04.2012, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONSTITUIR** Comitê Gestor, responsável pela definição das diretrizes, bem como pela tomada de decisões de gestão sobre o uso do sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informação, no âmbito do TRE-MS, composto pelos servidores a seguir nominados:

I - Nélida Cristina Xavier Letteriello Lenharo, como titular, e Elizangela Larsen de Abreu, como substituta, representantes da Presidência; *(Redação dada pela Portaria DG nº 133/2023 TRE/PRE/DG/AEDG)*

II - Andressa Abel da Silva, como titular, e Marcos Rafael Coelho, como substituto, representantes da Corregedoria Regional Eleitoral e Vice-Presidência; *(Redação dada pela Portaria DG nº 133/2023 TRE/PRE/DG/AEDG)*

III - Jorge Luiz Batista Antonio, como titular, e Júlio César Souza Carvalho, como substituto, representantes da Diretoria-Geral; *(Redação dada pela Portaria DG nº 133/2023 TRE/PRE/DG/AEDG)*

IV - Fádía Sayd Carvalho Sabala, como titular, e Graziela Gonçalves Silva Jurado, como substituta, representantes da Secretaria de Administração e Finanças; *(Redação dada pela Portaria DG nº 133/2023 TRE/PRE/DG/AEDG)*

V - Jorge Gaidarji da Costa, como titular, e Marcos Antônio Granja Anelli, como substituto, representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas; *(Redação dada pela Portaria DG nº 133/2023 TRE/PRE/DG/AEDG)*

VI - Denise Cicalise Bossay, como titular, e Ana Regina Bruxel, como substituta, representantes da Secretaria Judiciária; *(Redação dada pela Portaria DG nº 133/2023 TRE/PRE/DG/AEDG)*

VII - Lício Sérgio Ferraz de Brito, como titular, e Robson Rossettini de Andrade Costa, como substituto, representantes da Secretaria de Tecnologia Informação; *(Redação dada pela Portaria DG nº 133/2023 TRE/PRE/DG/AEDG)*

**Art. 2º** Os trabalhos do Comitê Gestor serão coordenados pelo servidor Lício Sérgio Ferraz de Brito e, nas suas ausências, pelo servidor Robson Rossettini de Andrade Costa. *(Redação dada pela Portaria DG nº 133/2023 TRE/PRE/DG/AEDG)*

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2015.

**LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO**  
*Diretora-Geral*